



RESOLUÇÃO CMAS Nº 13 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Federal SUAS/WEB para o Ano de 2017”

CONSIDERANDO, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Federal SUAS/WEB para o Ano de 2017.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 28 de junho de 2017.

Rita de Cássia Rosa Camacho

Presidente do CMAS